

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 30/2026 –
O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 48535/2025, fica **SUSPENSO** o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E COLETA DE DADOS, NA MODALIDADE FIXA OSTENSIVA. ABRANGENDO A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PERIÓDICA E COLETA DE DADOS POR TRANSMISSÃO REMOTA PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS.** Lajeado/RS, 23 de julho de 2026. Angelica Dewes Colombo - Procuradora-Geral Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **06 de agosto de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026**, tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM BAU FRIGORÍFICO (CÂMARA FRIA), NOVO, ZERO KM**, com recursos de Transferência Especial da União – Emendas Parlamentares Individuais. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: **licitacao@tupancireta.rs.gov.br**
Tupanciretã, 21 de julho de 2026.
Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026
O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **01 de setembro de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 13/2026**, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de Empresa para Execução da Reforma do Salão Comunitário do Bairro do Gaúcho**, em regime de empreitada global, com recursos de Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: **licitacao@tupancireta.rs.gov.br**
Tupanciretã, 22 de julho de 2026.
Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **17 de agosto de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 12/2026**, tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO NATÁLIO HERTER – GEPO**, com área de 184,00 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos do Convênio FPE 2585/2025 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: **licitacao@tupancireta.rs.gov.br**
Tupanciretã, 22 de julho de 2026.
Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeiro Inscrição(ã) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1014135007, firmado em 30/05/2018, no qual figuram(ã) como fiduciante(s) **EDISON SOUZA GROSS**, brasileiro, RG nº 101302447-SSP/RS, CPF nº 707.426.000-25, vendedor, solteiro, maior, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/08/2026, às 16h00** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 454.348,18** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezotto centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "O APARTAMENTO 202 do Prédio Residencial e Comercial Las Lenhas II, sob número 650 da Rua Serafim Alcencastro, à esquerda de quem chega à área de circulação no segundo pavimento ou primeiro andar, com a área real privativa de 69,84m2 área real de uso comum de divisão proporcional de 26,59m2 e área real total de 96,43m2 correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2287923 no terreno e nas coisas de uso comum, CUSTO: R\$127.262,93. O terreno sob nº 28, que mede 9,90m de frente, à sudeste à Rua Serafim Alcencastro por igual medida nos fundos, onde se divide com o terreno número 10, medindo 25,00m a sudeste faz divisa com o terreno número 27 e tendo igual medida a nordeste, dividindo-se com o terreno número 29, possuindo a área superficial de 247,50m2 e dista 87,00m da esquina da Rua Serafim Alcencastro e Rua Vicente Ferreira Gomes, TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 55.542 do Livro 2-RG, em 24 de novembro de 2016, desta Zona." **Imóvel objeto da matrícula no 188.558 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS.Inscrição Municipal: 3010856.** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no **dia24/08/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 127.274,00** (duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão **(www.FrazaoLeiloes.com.br)**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2o-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1o ou 2o leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2o-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O encargo de lances on-line se dá exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1o e 2o leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **(www.FrazaoLeiloes.com.br)**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção de acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de **conta bancária de titularidade ou do devedor fiduciante, mantida em instância estatutária, autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (RP 3658-04)

Região perde mais de 29 mil eleitores em dois anos

Dados do TRE foram comparados com os da eleição municipal de 2024

Juliano Piasentin

juliano.piasentin@gruposinos.com.br

Mais de 8,5 milhões de gaúchos estão aptos a votar nas eleições de outubro. No total, 8.526.233 pessoas poderão participar do pleito. Dados do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RS) apontam uma redução de 1,8% no eleitorado apto em relação às eleições municipais de 2024, o que significa 156 mil eleitores a menos no Estado. O maior colégio eleitoral gaúcho continua sendo a capital Porto Alegre, com 1.061.485 eleitores.

Na sequência aparecem Caxias do Sul (342.369), Canoas (252.875), Pelotas (243.865) e Santa Maria (206.350). Composta por 38 municípios entre o Vale do Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Caí e Serra gaúcha, a região de abrangência do Grupo Sinos computa um eleitorado com mais de 1,4 milhão de pessoas.

Nas cidades com mais de 50 mil eleitores, a liderança é canoense, seguida por Novo Hamburgo (174.038), São Leopoldo (162.666), Sapucaia do Sul (102.423), Esteio (65.941), Sapiranga (61.332) e Campo Bom (52.043).

Se no Estado como um todo a redução foi de 156 mil eleitores, a região também registrou um número menor de pessoas aptas a votar em comparação às

eleições de 2024. O saldo é de 29,2 mil eleitores a menos em apenas dois anos.

A queda foi maior em municípios mais atingidos pelas enchentes de 2024: Canoas perdeu 6,7 mil eleitores, enquanto Novo Hamburgo e São Leopoldo perderam 5,2 mil e 4,3 mil, respectivamente. Cidades como Sapucaia do Sul (-3,7 mil), Esteio (-2,2 mil), Sapiranga (-1,1 mil), Taquara (-999) e Montenegro (-985) também tiveram perdas significativas.

Acréscimos e perfil

Se em algumas cidades houve redução no eleitorado, outros municípios apresentaram um acréscimo. O destaque fica por conta da Serra, que tem Nova Petrópolis como o local que mais recebeu eleitores: 463. Ivoti (385), Tramandaí (352) e Gramado (314) também obtiveram mais de 300 novos eleitores.

Quanto ao perfil do eleitorado, 53% são do gênero feminino e 54.702 eleitores são eleitores jovens, entre 16 e 17 anos, para quem o voto não é obrigatório.

Comparação com 2024

Cidade	Eleitores em 2026	Diferença
Arárica	6.416	+124
Bom Princípio	10.694	+191
Brochier	3.968	-61
Campo Bom	52.043	-964
Canela	35.051	-330
Canoas	252.875	-6.710
Capela de Santana	8.043	-183
Dois Irmãos	24.809	-3
Esteio	65.941	-2.287
Estância Velha	37.269	-294
Feliz	11.128	-28
Gramado	34.878	+314
Igrejinha	26.726	+132
Imbé	24.148	+101
Ivoti	17.025	+385
Lindolfo Collor	4.685	-65
Montenegro	47.616	-985
Morro Reuter	5.420	+56
Nova Hartz	14.679	-134
Nova Petrópolis	18.160	+463
Nova Santa Rita	20.503	-58
Novo Hamburgo	174.038	-5.268
Parobé	39.042	-770
Picada Café	4.540	-55
Portão	25.774	-169
Presidente Lucena	2.671	+14
Riozinho	4.374	-157
Rolante	16.328	-199
Santa Maria do Herval	5.273	-27
Sapiranga	61.332	-1.133
Sapucaia do Sul	102.423	-3.780
São Francisco de Paula	16.452	+159
São José do Hortêncio	3.731	+52
São Sebastião do Caí	17.558	+28
São Leopoldo	162.666	-4.395
Taquara	41.614	-999
Tramandaí	39.178	+352
Três Coroas	17.428	-207

MPRS conclui que não houve crime e arquiva caso de Juliana Brizola

Indiciada em outubro de 2025 pela Polícia Civil por suposta apropriação de dinheiro pertencente à avó materna, Dóris Daudt, a pré-candidata ao Piratini, Juliana Brizola (PDT), teve decisão favorável na Justiça. O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) determinou o arquivamento da investigação após concluir que não houve qualquer crime ou

desvio patrimonial.

Conforme o MPRS, a prestação de contas apresentada por Juliana comprovou que não houve desvio de recursos e os empréstimos mencionados pelo tio da política, Alfredo Daudt Júnior, eram de responsabilidade exclusiva da ex-deputada, que os quitou com recursos pessoais. A defesa de Juliana

destacou que os extratos bancários divulgados diziam respeito a despesas no cartão pessoal da pré-candidata. O documento do MPRS reitera que não haviam elementos que configurassem ilícito penal. A decisão do Ministério Público foi acolhida pela Justiça.

“Recebo com serenidade a decisão do Ministério Público, que chegou à conclusão que eu sempre soube que chegaria: nunca houve qualquer irregularidade”, salienta a política.

RS terá mais de 110 mil mesários

O Rio Grande do Sul terá 110 mil mesários nomeados para trabalhar no primeiro e segundo turno das eleições de outubro deste ano, que elege deputados, senadores, governadores e presidente. O dado é do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS).

A estimativa da Justiça Eleitoral é que mais de 65% desse contingente seja preenchido por voluntários, dado que 74.443 pessoas se cadastraram para trabalhar nas eleições.



Juliana Brizola